



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho: 666/2024 – Ver. Rogério Gomes

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 08 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:

Base Legal: Designação da Presidência

INDICATIVOS DA VIAGEM:

DATA DA SAÍDA: 24/04/2024

DATA DO RETORNO: 26/04/2024

COMISSÃO DESIGNADA:

VEREADOR: Rogério Gomes

Partido: Cidadania 23

VEREADOR: Giovani Moralles

Partido: PRD

VEREADOR: Rubilar Borges Tavares Jr.

Partido: PSB

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: DAER/RS – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1555 – 7º andar

CIDADE: Porto Alegre – RS

DATA: 25/04/2024

HORÁRIO: às 08h30min

Em reunião com o Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DAER, Eng.º Richard Lesh Polo, solicitamos que seja realizado novo processo licitatório a fim de contratar empresa para realizar a **sinalização horizontal e vertical da pista na ERS-734, no trecho entre o Trevo de acesso ao Município até o Balneário Cassino, inclusive com a instalação de tachões, o qual é bastante utilizado em rodovias, sendo este dispositivo ideal para a separação de vias, além de auxiliar de forma eficaz a visibilidade noturna, bem como o recapeamento asfáltico das alças de acesso do Trevo.** Essa é uma antiga demanda da comunidade, onde reiteramos o pedido ao DAER desde 2017, solicitando prioridade visto que o Balneário Cassino é um dos destinos mais frequentados na região sul do Estado. Além disso, solicitamos a elaboração de projeto a fim de construir uma **rótula de acesso em frente ao Country Club do Rio Grande, com**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

objetivo de eliminar o retorno “PROVISÓRIO” existente há quase duas décadas e dar fim a um dos principais gargalos da rodovia, permitindo a **CONTINUIDADE DA PISTA DUPLA**, proporcionando mais segurança para os motoristas.



ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: IGP – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ENDEREÇO: Rua Comendador Álvaro Guaspari, nº 40

CIDADE: Porto Alegre – RS

DATA: 25/04/2024

HORÁRIO: às 14h

No Gabinete da Direção Geral do Instituto Geral de Perícias do Estado, fomos recebidos pela Diretora Geral Marguet Ines Hoffmann Mittmann, na oportunidade solicitamos **que sejam alocados recursos para melhoria da estrutura da unidade do Departamento Médico Legal no Município do Rio Grande. Além disso, consideramos a possibilidade de adquirir ou realocar a unidade para um espaço mais amplo e adequado, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores e garantir a continuidade dos serviços oferecidos pelo PML na cidade do Rio Grande.** Ressaltamos a importância do Departamento Médico Legal, visto que atende não apenas o Município do Rio Grande, mas também São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí. Ainda, solicitamos que seja retomado o atendimento 24h no PML, considerando que desde 01/04/2023 o posto funciona apenas das 08h às 20h, ou seja, em caso de realização de



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

perícias urgentes, como violência sexual, após às 20h, a vítima precisa aguardar o horário de atendimento ou então se dirigir até Pelotas para realizar a coleta dos vestígios.



ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 14º Andar

CIDADE: Porto Alegre – RS

DATA: 26/04/2024

HORÁRIO: às 09h

Na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária fomos tratar a respeito da realização de um mutirão de regularização fundiária dos imóveis da extinta COHAB.





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Escritório da Deputada Federal Any Ortiz

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 1038

CIDADE: Porto Alegre – RS

DATA: 26/04/2024

HORÁRIO: às 11h

Em reunião com a Deputada Federal Any Ortiz recebemos um ofício o qual trata de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600.000,00 para o município do Rio Grande.




VER. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 03 de Maio de 2024.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/2676

Emitida em:
26/04/2024 às 09:43:26Competência:
26/04/2024Código de Verificação:
e8fd3551

HOTEL ERECHIM LTDA

Logo prestador

CPF/CNPJ: 92.725.910/0001-50

Inscrição Municipal: 00809624

AV JULIO DE CASTILHOS, 341, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-131

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 726.042.550-49

Inscrição Municipal: Não Informado

PAULO ROGERIO MATTOS GOMES

Rua General Vitorino, 441, Centro - Cep: 96200-310

Rio Grande

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

{"DIARIAS = 126.00", "DESPESAS DE HOSPEDAGEM = 12.00"}/

Hosp:RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR, PAULO ROGERIO MATTOS GOMES, do dia 24/04 a 26/04/2024 In.:25/04/2024 Out.:26/04/2024 Conta:26275 UH:331

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

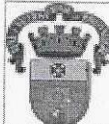
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 138,00	Valor dos serviços:	R\$ 138,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 138,00
Valor Líquido:	R\$ 138,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



**Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**

ATESTADO DE VISITA

Em atendimento ao disposto em lei, atestamos para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. Paulo Rogério Mattos Gomes do município de *Rio Grande/RS*, esteve na data de 25 de abril de 2024, tratando de assuntos, junto a este Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

DIR, em 25 de abril de 2024.


Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

Ao Sr.
Richard Lesh Polo,
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER-RS

Ofício nº 52/2024
Assunto: Reitera pedido de melhorias da ERS-734

Rio Grande, 25 de Abril de 2024.

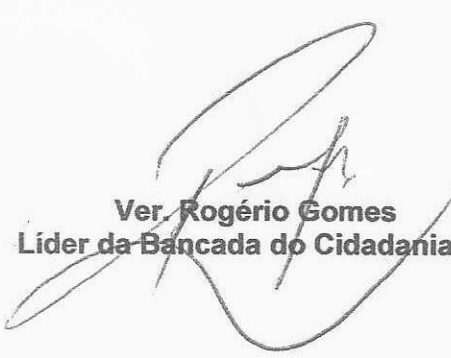
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado novo processo licitatório a fim de contratar empresa para realizar a **sinalização horizontal e vertical da pista na ERS-734, no trecho entre o Trevo de acesso ao Município até o Balneário Cassino, inclusive com a instalação de tachões, o qual é bastante utilizado em rodovias, sendo este dispositivo ideal para a separação de vias, além de auxiliar de forma eficaz a visibilidade noturna, bem como o recapeamento asfáltico das alças de acesso do Trevo.**

Essa é uma antiga demanda da comunidade, onde reiteramos o pedido ao DAER desde 2017, solicitando prioridade visto que o Balneário Cassino é um dos destinos mais frequentados na região sul do Estado.

Além disso, solicitamos a elaboração de projeto a fim de construir uma rótula de acesso em frente ao Country Club do Rio Grande, com objetivo de eliminar o retorno "PROVISÓRIO" existente há quase duas décadas e dar fim a um dos principais gargalos da rodovia, permitindo a **CONTINUIDADE DA PISTA DUPLA**, proporcionando mais segurança para os motoristas.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que esta Diretoria será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,


Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23


PRO

Richard Lesh Polo
25/04/24

Eng. Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER / RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, a pedido dos interessados, que o Senhor **PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES** CPF: **726.042.550-49**, **Vereador de Rio Grande RS**, esteve presente e foi recebido por este Signatário para tratar de assunto pertinente ao Município de Rio Grande/RS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Maiquel Luis Santos
Diretor-Geral Adjunto do IGP/SSP.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

À Ilma. Sr^a

Marguet Ines Hoffmann Mittmann

Diretora Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP

REQUER URGÊNCIA – Reitera ofícios 092 e 154/2023

Ofício nº 51/2024

Assunto: **Solicita melhorias no atual prédio e retomada do atendimento 24h no Posto Médico Legal do Município do Rio Grande/RS**

Rio Grande, 25 de Abril de 2024.

Honra-nos cumprimentá-la, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria que sejam alocados recursos para melhoria da estrutura da unidade do Departamento Médico Legal no Município do Rio Grande. Além disso, consideramos a possibilidade de adquirir ou realocar a unidade para um espaço mais amplo e adequado, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores e garantir a continuidade dos serviços oferecidos pelo PML na cidade do Rio Grande. É importante ressaltar que o Departamento Médico Legal atende não apenas o Município do Rio Grande, mas também São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí.

Ainda, solicitamos que seja retomado o atendimento 24h no PML, considerando que desde 01/04/2023 o posto funciona apenas das 08h às 20h, ou seja, em caso de realização de perícias urgentes, como violência sexual, após às 20h, a vítima precisa aguardar o horário de atendimento ou então se dirigir até Pelotas para realizar a coleta dos vestígios.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para convidá-la a visitar as instalações atuais, a fim de verificar de perto a situação em que se encontra, justificando o nosso pedido de investimentos para que possam ser realizadas as manutenções e melhorias necessárias no espaço, proporcionando condições adequadas aos servidores que desempenham atividades de suma importância em nossa região.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que a Direção Geral do IGP será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,


Ver. Rogério Gomes

Líder da Bancada do Cidadania 23

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Causa Animal

*Recebido
35/04/24
Marguet Ines Hoffmann Mittmann*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que o Sr. **Paulo Rogério Mattos Gomes** Vereador de Rio Grande RS esteve presencialmente nesta Secretaria, na data de **26 de Abril de 2024**, para tratar na oportunidade sobre projetos habitacionais para o município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

César Augusto Moreira
Chefe de Gabinete
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

666/2024

Ordinário

22/04/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 05000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 25399 - PAULO ROGERIO MATTOS GOMES

Endereço: Rua Senador Correa - 443 BLOCO 4, APT. 204

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 726.042.550-49

Telefone: (53) 9968-7915, 53984352202

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185812-06

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 35.330,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 36.280,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 113.720,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 950,00

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, com dois pernites, no período de 24, 25 e 26 de maio de 2.024, onde juntamente com uma Comissão de Vereadores irá tratar de assuntos de interesse do Municipio junto ao IGP, DAER e Secretaria de Educação (Requerimento n.224/2024 e Protocolo n.805/2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício José Costa
Contador C.P. R.S. 0179366-4
Mat.: 135641 - Diretor de Contabilidade

CONTADOR

FINANCEIRO

Vilma Dorini
Diretora Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR EM ESPÉCIE IDENTIFICADO
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO